

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0220, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SUELI APARECIDA RODOLPHO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de José Gonçalves de Oliveira, matrícula n. 91787021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/5, código 40305, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/001935/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0221, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MARIA DE FATIMA TARGINO, matrícula n. 14736022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 2, código 60008, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/000501/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001421/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JULIA DOS SANTOS LEITE DUARTE, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 497/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 137 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Amanda Pereira dos Santos, matrícula n. 483119022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agropecuário, CNH nº 06931208708, categoria AB, pertencente ao quadro Contratado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 04 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente